



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 7
Data: 05/10/2012

Venda de bebidas perto de escolas preocupa MP

A comercialização de bebidas alcoólicas perto de escolas vem preocupando o Ministério Público Estadual. Em Aracaju, a Promotoria de Educação articula ações com objetivo de reduzir a violência nas imediações das unidades de ensino e evitar a venda ilegal para estudantes.

A presença de bares localizados perto das unidades escolares é alvo da justiça há muito tempo, mas as ações ainda são tímidas para impedir o consumo de álcool entre os jovens.

Denúncias que chegam ao Ministério Público apontam que a venda de bebida alcoólica tem gerado outros tipos de violência como assaltos e agressões dentro e fora

das escolas. Isso mostra que mesmo com a proibição do comércio deste tipo de produto perto das unidades escolares, são recorrentes casos de agressões por pessoas alcoolizadas em lanchonetes situadas a poucos metros dos estabelecimentos de ensino.

O promotor de Justiça Luís Fausto Valois, curador dos Direitos à Educação, informou que já existem várias manifestações do Ministério Público Estadual para coibir este tipo de prática comercial, e que o órgão está atento ao problema. O objetivo é afastar drogas lícitas ou ilícitas de crianças e adolescente e assim combater a violência nas escolas.

"O bairro Siqueira Campos é uma preocupação. Em no-

vembro do ano passado fizemos audiência pública com comerciantes, comunidades escolares e órgãos públicos. Solicitamos a continuidade da fiscalização pela prefeitura e orientamos as notificações de proprietários e cassação de alvará de funcionamento nos casos de desrespeito à lei e flagrante de crianças e adolescentes nestes locais", destaca.

No ano passado foram fechados três estabelecimentos que vendiam bebida alcoólica nas imediações da Praça Dom José Tomas, no bairro Siqueira Campos. Em anos anteriores, foi constatado que um bar utilizava o muro da escola como parede para o estabelecimento. O promotor também lembrou a importância da parti-

cipação social para enfrentar a situação, denunciando e mobilizando a comunidade contra o problema.

Fausto Valois também fez outra observação importante, alertando sobre a necessidade de haver uma legislação específica local que torne clara a delimitação do perímetro onde não pode haver este tipo de comércio em áreas que concentram escolas.

Fiscalização - A concessão para abertura de estabelecimentos perto das escolas é feita através da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), que só libera o espaço apenas para o comércio de lanches, após uma assinatura do contrato proibindo a comercialização de bebidas alcoólicas.

Durante a atuação dos fiscais, seja através de denúncias ou em fiscalizações rotineiras, o proprietário é informado que deve cessar a comercialização e em caso de reincidência é notificado para que desocupe o local.

A venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes é crime previsto no artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As denúncias referentes à venda de bebidas nesses locais devem ser feitas ao Ministério Público Estadual, na Promotoria de Educação, para que a Emsurb seja acionada, já que é o órgão responsável por fiscalizar esses estabelecimentos. (Kátia Azevedo)